



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS COM MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO Nº 195 / 2007

Locadora: **ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Pará Nº 280, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.271-280. Inscrita sob o **CNPJ: 27.859.008/0001-64**, com I.E. nº 82.451.765 e I.M. nº 0.102.975-4, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **LOCADORA**.

Locatária: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES - ANDE**, localizada à Av. Salvador Allende nº 6.700, sala 244 - Jacarepaguá, inscrita sob o **CNPJ: 29.992.716/0001-02**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**;

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, às partes acima especificadas e qualificadas no contrato em epígrafe, resolvem aditar o mesmo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:


1ª - A franquia trimestral global atual de 12.000 páginas passa para 8.000 páginas;

2ª - O valor mensal atual da locação de R\$ 440,00 passa para R\$ 180,00.

Outrossim, fica ressalvado, que este termo não inova nem altera o contrato firmado entre as partes, especificamente quanto a qualquer débito em aberto, só fazendo efeitos quanto ao objeto desse aditamento. Também, ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, parágrafos, condições e obrigações no instrumento original.

E por estarem em tudo justo e acordados, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e relação abaixo assinados.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021.



Ultrapel Locação e Serviços Ltda.
CNPJ/MF nº 27.859.008/0001-64



Artur Cruz
Presidente

Associação Nacional de Desportos para Deficientes - ANDE
CNPJ nº 29.992.716/0001-02